**NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL OU APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

NOTIFICANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

NOTIFICADA:

CNPJ:

EDITAL Nº:          CONTRATO/ATA Nº:

PROCESSO SES Nº:

Por este instrumento e na forma prevista no art. 6º, VII da Instrução Normativa n.º 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina[[1]](#footnote-2), fica notificada a empresa acima mencionada a fim de dar cumprimento as obrigações assumidas em relação ao edital nº xxxx/20xx e ao contrato/Autorização de fornecimento n.º xxxx/20xx, conforme peças dos autos do processo no sistema SGPe n.º SES xxx/20xx, estando sujeita à abertura de processo administrativo sancionador, caso não ocorra a regularização ou aceitação de suas justificativas.

Isto posto, essa empresa deverá promover à **REGULARIZAÇÃO** **do cumprimento de suas obrigações, conforme abaixo indicado, no prazo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) dias úteis** (nem a lei nem a Instrução Normativa indicam um prazo, o fiscal deve indicar o prazo para regularização atentando-se para a complexidade do caso – retirar este trecho após preencher o prazo) e à **apresentação de JUSTIFICATIVAS das irregularidades indicadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, indicando se atenderá ou não à ordem de regularização no prazo acima indicado**, a contar da ciência deste ato.

O notificado fica ciente de que a ausência de regularização no prazo acima indicado ou a rejeição das justificativas implicará a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993.

No prazo indicado para as justificativas, o contratado poderá apresentar as provas que já possui que entender necessárias para sua defesa

**IRREGULARIDADE(S)**

|  |
| --- |
| \*\*\*descrever as irregularidades, mencionando o item do edital ou cláusula do contrato que foi descumprido\*\*\* |

**REGULARIZAÇÃO**

|  |
| --- |
| \*\*\*descrever as condutas que devem ser adotadas pela empresa contratada a fim de sanar as irregularidades\*\*\* |

A justificativa deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico @saude.sc.gov.br.

Florianópolis, xx de xxxxxxxxxx de 2022.

*[Assinado digitalmente]*

**xxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Fiscal do contrato

1. Art. 6º Compete ao Fiscal:

   VII - Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa; [↑](#footnote-ref-2)